



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima–BA

Em, 18 de novembro de 2022 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0173 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 003 A 005/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-FÁTIMENSE A
SENHORA ANA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Senhora ANA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA - TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-FÁTIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Nova-Fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Nova-fatimense a **Senhora ANA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA**, nascida no município de Valente – BA, no dia 19 de junho do ano de 1978, filha do Sr. Evodio Lopes de Araújo e da Sra. Ieda Maria de Souza Cabral Araújo e mãe de Nadine Cabral de Oliveira.

Ressaltamos que a Sra. Ana Paula é graduada em Ciência Econômica e possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento, voltada para a melhoria da prestação de serviços, que são de excelente qualidade, aos cidadãos.

Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas, principalmente, da sociedade nova-fatimense, afinal, trata-se de uma cidadã cumpridora de suas obrigações, dedicada ao exercício da profissão, não se eximindo das responsabilidades sociais.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípes, a concessão do Título de Cidadã Nova-fatimense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, a Senhora **Ana Paula Cabral de Oliveira** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciada com o **Título de Cidadã Nova-fatimense**.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.



ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-FÁTIMENSE A
SENHORA LUZIA GRAZIELE MOURA LIMA DA SILVA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Senhora LUZIA GRAZIELE MOURA LIMA DA SILVA - TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-FÁTIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Nova-fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Nova-fatimense a **Senhora LUZIA GRAZIELE MOURA LIMA DA SILVA**, nascida no município de Santaluz – BA, no dia 14 de agosto do ano de 1988, filha do Sr. Antônio Barreto da Silva Filho e da Sra. Maria Conceição Moura Lima da Silva.

Ressaltamos que a Sra. Luzia Graziele é graduada em Medicina Veterinária e possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento. Atua em Nova Fátima há (05) cinco anos na Cadeia de Bovinocultura Leiteira como Técnica de Campo/Médica Veterinária através do Programa ATeG-SENAR em Parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas, principalmente, da sociedade nova-fatimense, afinal, trata-se de uma cidadã cumpridora de suas obrigações, dedicada ao exercício da profissão, não se eximindo das responsabilidades sociais.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadã Nova-fatimense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, a Senhora **Luzia Graziele Moura Lima da Silva** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciada com o **Título de Cidadã Nova-fatimense**.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.



ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE AO SENHOR DENIS WILSON DO PRADO SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Denis Wilson do Prado Silva - TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Nova-Fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.



ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Nova-Fatimense **ao Senhor Denis Wilson do Prado Silva (conhecido popularmente como Maestro Denis)**, nascido no município de Pouso Alegre – MG, no dia 08 de abril do ano de 1974, filho do Sr. José Francisco da Silva (In Memoriam) e da Sra. Aparecida do Prado Silva.

Na área acadêmica, destacamos sua formação em Música (Graduação realizada na Universidade Claretiano, Polo Feira de Santana/BA), onde obteve diversos cursos de formação na área musical, concluindo o Ensino Superior aos 42 anos. Teve seu primeiro contato com a música aos 12 anos na Congregação Cristã do Brasil, logo depois, foi aluno de violino do CEMPA (Conservatório Estadual de Música de Pouso Alegre).

Em Nova Fátima, iniciou suas atividades no Programa Novo Mais Educação no ano de 2018, incluindo os mesmo alunos na nova formação da Fanfarra Municipal, onde obteve destaque e reconhecimento da população enquanto Maestro neste município.

Ressaltamos que o Maestro Denis, possui um curriculum que lhe dá credibilidade profissional, pois demonstra sua preocupação na busca da qualificação e ampliação constante do conhecimento, voltada para a melhoria da prestação de serviços, que são de excelente qualidade, aos cidadãos. Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito e reconhecimento dos familiares e amigos, mas, principalmente, da sociedade nova-fatimense, afinal, trata-se de um cidadão cumpridor de suas obrigações, dedicado ao exercício da Música, não se eximindo das responsabilidades sociais.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadão Nova-Fatimense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera. Assim, diante de todos os motivos acima expostos, o Senhor **Denis Wilson do Prado Silva** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciado com o **Título de Cidadão Nova-Fatimense**.

Gabinete da presidência, em 16 de novembro de 2022.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário